



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.398/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 14.331/2025.

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0634/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento n.º 131/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello** (PT), que requer ao Executivo Municipal informações relativas ao cumprimento da Lei 13.589/2018 sobre salubridade dos sistemas de ar condicionado, considerando as manifestações apresentadas pelas Secretarias Municipais, vimos, desta feita, informar a Vossa Excelência que:

As manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de climatização vêm sendo executadas regularmente em conformidade com a Lei nº 13.589/2018, observando os parâmetros técnicos estabelecidos pela Resolução da Anvisa nº 09/2003 e demais normativas sanitárias aplicáveis, assegurando-se a salubridade dos ambientes climatizados.

A Lei nº 13.589/2018 estabelece a obrigatoriedade da implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) somente nos edifícios de uso público e coletivo cujos sistemas de climatização possuam capacidade térmica igual ou superior a 60.000 BTU/H, o que não é o caso da maioria dos sistemas de climatização dos prédios públicos municipais.

No entanto, cada Secretaria possui o seu plano de manutenção, o qual prevê inspeções periódicas, limpeza dos sistemas, substituição de filtros e peças, testes de desempenho e emissão de registros de conformidade técnica, garantindo que os ambientes atendam aos requisitos mínimos de qualidade do ar, conforme informações prestadas Secretarias, em anexo.

As Secretarias não dispõem de PMOC formalmente instituído nos moldes estabelecidos pela legislação. Entretanto, informamos que a inclusão da exigência de PMOC será exigida no processo licitatório voltado à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização.

Atualmente, e nos últimos anos, as contratações para fornecimento de peças, serviços de limpeza, manutenção e higienização dos aparelhos são realizadas por meio de processos licitatórios, conforme demonstrado:





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.398/2025-GP/PMC - p. 02

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ano	Pregão Eletrônico	Processo Administrativo Específico
2020	PE nº 053/2020	PAE nº 253/2020
2021	PE nº 052/2021	PAE nº 660/2021
2023	PE nº 009/2023	PAE nº 021/2023
2024	PE nº 003/2024	PAE nº 013/2024
2025	PE nº 009/2025	PAE nº 009/2025

Tais procedimentos objetivam garantir a conformidade legal, a transparência e a efetividade da gestão pública no tocante à manutenção dos sistemas de climatização e, por conseguinte, da qualidade do ar nos ambientes públicos climatizados.

Por fim, encaminhamos as informações prestadas pelas Secretarias, acompanhadas dos respectivos documentos, a seguir relacionados, cópias anexas:

- ✓ **Agricultura – SMAGRI:** Despacho 11, de 06/06/2025, e documentos anexos;
- ✓ **Administração – SMA:** Despacho 19, de 12/06/2025;
- ✓ **Turismo e Cultura – SMTC:** Despacho 21, de 13/06/2025;
- ✓ **Planejamento - SMPLAN:** Despacho 23, de 17/06/2025;
- ✓ **Assistência Social e Cidadania – SMASC:** Despacho 25, de 18/06/2025 e documentos anexos;
- ✓ **Fazenda – SMFAZ:** Despacho 29, de 24/06/2025, e documentos anexos;
- ✓ **Assuntos Estratégicos - SMEAE:** Despacho 31 de 25/06/2025, e documentos anexos;
- ✓ **Instituto Municipal de Previdência Social - PREVICÁCERES:** Despacho 32, de 25/06/2025, e documentos anexos;
- ✓ **Infraestrutura e Logística – SMIL:** Despacho 37, Mem. nº 62/2025 – SMIL, de 30/06/2025, anexo;
- ✓ **Finanças-SMFIN:** Despacho 38 de 30/06/2025, e documentos anexos;
- ✓ **Saúde – SMS -** Despacho 39 de 01/07/2025, e documentos anexos;
- ✓ **Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SMMADE -** Despacho 43, de 02/07/2025.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/29E9-A8D8-7F10-A121> e informe o código 29E9-A8D8-7F10-A121





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E9-A8D8-7F10-A121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/08/2025 14:57:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/29E9-A8D8-7F10-A121>